

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政法務司司長辦公室

批示摘要錄

透過行政法務司司長二零一七年三月二十八日之批示：

馮銘恩——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在行政法務司司長辦公室擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉升至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，由二零一七年四月二十八日起生效。

二零一七年四月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

保安司司長辦公室

第 49/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及十一條第一、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、批准於治安警察局交通廳新大樓安裝及使用15支錄像監視系統鏡頭。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。

四、本批示於公布翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一七年四月六日

保安司司長 黃少澤

嘉獎

澳門特別行政區保安司司長，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Março de 2017:

Fong Meng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício de funções no Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, ascendendo a técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos do artigo 19.^º, n.^º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Abril de 2017.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 11 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, Iao Man Leng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 49/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.^º 2 do artigo 4.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 111/2014, do artigo 8.^º, dos n.^ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.^º da Lei n.^º 2/2012 (Regime jurídico da video-vigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a instalação e utilização de 15 câmaras de video-vigilância no Novo Edifício do Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo de uso é de dois anos, podendo o prazo ser renovável.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

6 de Abril de 2017.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Louvor

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do artigo 211.^º do Estatuto dos Militarizados das Forças de

條所指的附件G以及第二百一十五條的規定，對徐禮恆關務總長（編號21875）傑出的工作表現，予以嘉許。

徐禮恆關務總長（編號21875）於1987年7月7日加入當時的水警稽查隊任職警員，1995年1月1日起進入高級職程，就職副警司，擔任海關監察廳指揮官助理，1995年10月至2015年2月期間，先後擔任機場稽查警司處處長、澳門稽查處處長、行動管理廳行動處處長、行動管理廳廳長、水警稽查局副局長、水警稽查局局長以及澳門特別行政區海關關長，2015年2月2日起，出任保安協調辦公室主任一職至今。

徐禮恆關務總長長期服務於水警稽查隊，並擔任澳門特別行政區海關首任海關關長；其後轉任保安協調辦公室主任一職，有效協調各相關部門不斷完善民防機制及提升應對水平，在各項應急工作以及組織重大警務會議上發揮出其卓越協調能力和顯著貢獻。在其公職生涯中，充分呈現出樂於承擔、敢於接受各項挑戰的警隊精神。

基於徐禮恆關務總長在保安範疇不同領導崗位期間，為促進保安當局的良好運作作出無私奉獻及表現卓越，現特藉徐禮恆主任即將榮休之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零一七年四月十日

保安司司長 黃少澤

二零一七年四月十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第29/2017號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批

Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança, sublinhando o relevante desempenho do intendente alfandegário n.º 21 875, Choi Lai Hang, manda:

O intendente alfandegário n.º 21 875, Choi Lai Hang, ingressou como guarda na então Polícia Marítima e Fiscal no dia 7 de Julho de 1987, tendo, em 1 de Janeiro de 1995, ingressado na carreira superior, promoção a subcomissário, desempenhado o cargo de adjunto de comandante do Departamento de Fiscalização Aduaneira, assumindo sucessivamente, no período compreendido entre Outubro de 1995 e Fevereiro de 2015, o cargo do comissário do Comissariado Fiscal do Aeroporto, chefe da Divisão de Fiscalização de Macau, chefe da Divisão de Operações do Departamento de Gestão Operacional, chefe do Departamento de Gestão Operacional, segundo comandante da Polícia Marítima e Fiscal, comandante da Polícia Marítima e Fiscal, director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM, exercendo, desde 2 de Fevereiro de 2015 até à presente data, o cargo do coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança.

O intendente alfandegário Choi Lai Hang tem uma vida dedicada à Polícia Marítima e Fiscal, tendo sido o primeiro director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM. Depois de passar para o cargo do coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, coordenou efectivamente os respectivos serviços para a optimização de mecanismo de protecção civil e de capacidade de reacção à ocorrência de incidentes, empregou a sua excelente capacidade e prestou relevantes contributo no desempenho dos diversos trabalhos de emergência e de contingência, bem como na organização de reuniões policiais de grande envergadura, numa demonstração do sentido de responsabilidade e de elevado espírito de abnegação policial para enfrentar diversas dificuldades durante a sua vida profissional na função pública.

Pela excelência e mérito dos atributos enunciados durante o desempenho de diversos cargos de direcção, no âmbito de segurança, aproximando-se agora o momento da sua aposentação, impõe-se reconhecer o notável serviço e os sacrifícios prestados para o bom funcionamento das autoridades de segurança pelo coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, intendente alfandegário Choi Lai Hang, o que faço por via do presente público louvor.

10 de Abril de 2017.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 10 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

示修改的第184/2007號行政長官批示第四款(五)項及第六款的規定，作出本批示。

一、第109/2015號社會文化司司長批示第一款(八)項有關委任旅遊危機處理辦公室成員的規定修改如下：

“(八)治安警察局代表林偉民，如其不在或因故不能視事時由梁錫泉代任；”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年四月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年四月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

disposto na alínea 5) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.os 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterada a alínea 8) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2015, que designa os membros para o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, nos seguintes termos:

«8) Lam Wai Man, como representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leung Sek Chun;».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Abril de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Abril de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 30/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條及第一百三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積54平方米，位於澳門半島，營地大街，其上曾建有23號樓宇，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高六層，作商業用途樓宇的土地批給。

二、基於上述修改，根據對該地點所確定的新街道準線的規定，把一幅上款所指土地的面積3平方米地塊，無帶任何責任或負擔歸屬國家公產，作為公共街道，而批出土地的面積改為51平方米。

三、本批示即時生效。

二零一七年四月十日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 129.º e do n.º 1 do artigo 139.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 54 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 23 da Rua dos Mercadores, para construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 6 pisos, destinado a comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 3 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 51 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Abril de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

(土地工務運輸局第 2353.02 號案卷及
土地委員會第 37/2014 號案卷)

ANEXO

**(Processo n.º 2 353.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 37/2014 da
Comissão de Terras)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——寶富物業投資有限公司。

鑑於：

一、寶富物業投資有限公司，總辦事處位於澳門南灣大馬路619號，時代商業中心17樓1709室，登記於商業及動產登記局第43892 (SO) 號，根據以其名義作出的第242237G號登錄，其為一幅面積54平方米，位於澳門半島，營地大街，其上曾建有23號樓宇，標示於物業登記局B18冊第71頁背頁第3588號的土地利用權的持有人。

二、承批公司擬重新利用該土地，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高六層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇，因此，於二零一三年十二月十六日向土地工務運輸局遞交了建築工程計劃，根據該局副局長於二零一四年四月十六日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、於二零一四年七月十四日，承批公司根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批人透過於二零一四年十月十七日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為54平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月十六日發出的第4935/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為51平方米及3平方米。

六、根據對該地點所確定的新街道準線的規定，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上款所指土地的地塊歸屬國家公產，作為公共街道。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年二月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade Investimento Predial Polyrich Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Investimento Predial Polyrich Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Si Toi, n.º 619, 17.º andar, apartamento 1 709, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 43 892 (SO), é titular do domínio útil do terreno com área de 54 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 23 da Rua dos Mercadores, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 3 588 a fls. 71v do livro B18, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 242 237G.

2. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 6 pisos, sendo 1 em cave, destinado a comércio, submeteu em 16 de Dezembro de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas, adiante designada por DSSOPT, o projecto de obra de construção que, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Abril de 2014, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Em 14 de Julho de 2014, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão que foi aceite pela concessionária, conforme declaração apresentada em 17 de Outubro de 2014.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 54 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respetivamente, com a área de 51 m² e 3 m², na planta n.º 4 935/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 16 de Junho de 2014.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverte para o domínio público do Estado, como via pública.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Fevereiro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

八、根據行政長官於二零一五年四月十六日在運輸工務司司長的二零一五年四月二日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准有關修改批給的申請。

九、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知承批公司，而承批公司透過於二零一六年十月二十五日遞交由陳恒杰，職業住所位於澳門南灣大馬路619號，時代商業中心17樓1709室，以寶富物業投資有限公司的行政管理機關成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及權力已經第一公證署核實。

十、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定的經調整後的利用權價金及已提供第七條款1) 項所訂定的溢價金。

十一、由於在批給標的土地設定以大豐銀行股份有限公司名義在物業登記局作出第142727C號及191645C號登記的抵押負擔，該實體已根據法律規定，聲明批准將在第4935/1995號地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積3平方米，將納入國家公產的地塊的抵押註銷。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積54(伍拾肆)平方米，位於澳門半島，營地大街，其上曾建有23號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月十六日發出的第4935/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B18冊第71頁背頁第3588號及其利用權以乙方名義登錄於第242237G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積3(叁)平方米，價值為\$3,000.00(澳門幣叁仟元整)將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入公產，作公共街道。

2. 批出土地的面積現為51(伍拾壹)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的土地，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高6(陸)層，其中1(壹)層為地庫，建築面積320(叁佰貳拾)平方米，作商業用途的樓宇。

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 16 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Outubro de 2016, assinada por Chen Heng Jie, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Si Toi, n.º 619, 17.º andar, apartamento 1 709, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Investimento Predial Polyrich Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação do prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima, do contrato titulado pelo presente despacho.

11. Encontrando-se o terreno objecto de concessão onerado com hipotecas registadas na CRP sob o n.º 142 727C e o n.º 191 645C a favor do «Banco Tai Fung, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto à parcela de terreno a integrar no domínio público do Estado, demarcada e assinalada com a letra «B», com a área de 3 m², na planta cadastral n.º 4 935/1995.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 54 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 935/1995, emitida pela DSCC, em 16 de Junho de 2014, situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 23 da Rua dos Mercadores, descrito na CRP sob o n.º 3 588 a fls. 71 v do livro B18 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 242 237G, a favor da segunda outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor da primeira outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 3 m² (três metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 3 000,00 (três mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 51 m² (cinquenta e um metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 6 (seis) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados).

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。
3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$38,400.00 (澳門幣叁萬捌仟肆佰元整)。
2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。
3. 每年繳付的地租調整為\$101.00 (澳門幣壹佰零壹元整)。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36 (叁拾陸) 個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應遵守以下期間：
 - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90 (玖拾) 日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
 - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60 (陸拾) 日內，遞交發出工程准照的申請書；
 - 3) 由發出工程准照之日起計15 (拾伍) 日內，遞交動工申請書；
 4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交；
 5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。
 6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月十六日發出的第4935/1995號地籍圖中以字母

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento do pedido de visita, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 38 400,00 (trinta e oito mil e quatrocentas patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 935/1995,

“A”及“B”定界及標示的土地，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。
2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$11,799,061.00元（澳門幣壹仟壹佰柒拾玖萬玖仟零陸拾壹元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$4,000,000.00元（澳門幣肆佰萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$7,799,061.00元（澳門幣柒佰柒拾玖萬玖仟零陸拾壹元整），連同年利率5%的利息分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,678,723.00元（澳門幣壹佰陸拾柒萬捌仟柒佰貳拾叁元整）。第一期須於作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過百分之五十；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過百分之十，須在有關移轉事實發生後30（參拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則收回土地。

emitida pela DSCC, em 16 de Junho de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 11 799 061,00 (onze milhões, setecentas e noventa e nove mil, sessenta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 4 000 000,00 (quatro milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 7 799 061,00 (sete milhões, setecentas e noventa e nove mil, sessenta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%，é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 678 723,00 (um milhão, seiscentas e setenta e oito mil, setecentas e vinte e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, esta deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de devolução na segunda infracção.

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。
5. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。
6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。
2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款所訂定的溢價金的證明及履行第五條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：
 - 1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；
 - 2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。
2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租或倘有的罰款。
4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante satisfez o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta e as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;
- 2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante dos prémios vencidos, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da concessionária sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而更改批給用途或更改土地的重新利用；
- 2) 不履行第五條款及第七條款訂定的義務；
- 3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第八條款第3款的規定；
- 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；
- 7) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租及倘有的罰款。
5. 如基於本條款第1款6) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula oitava;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

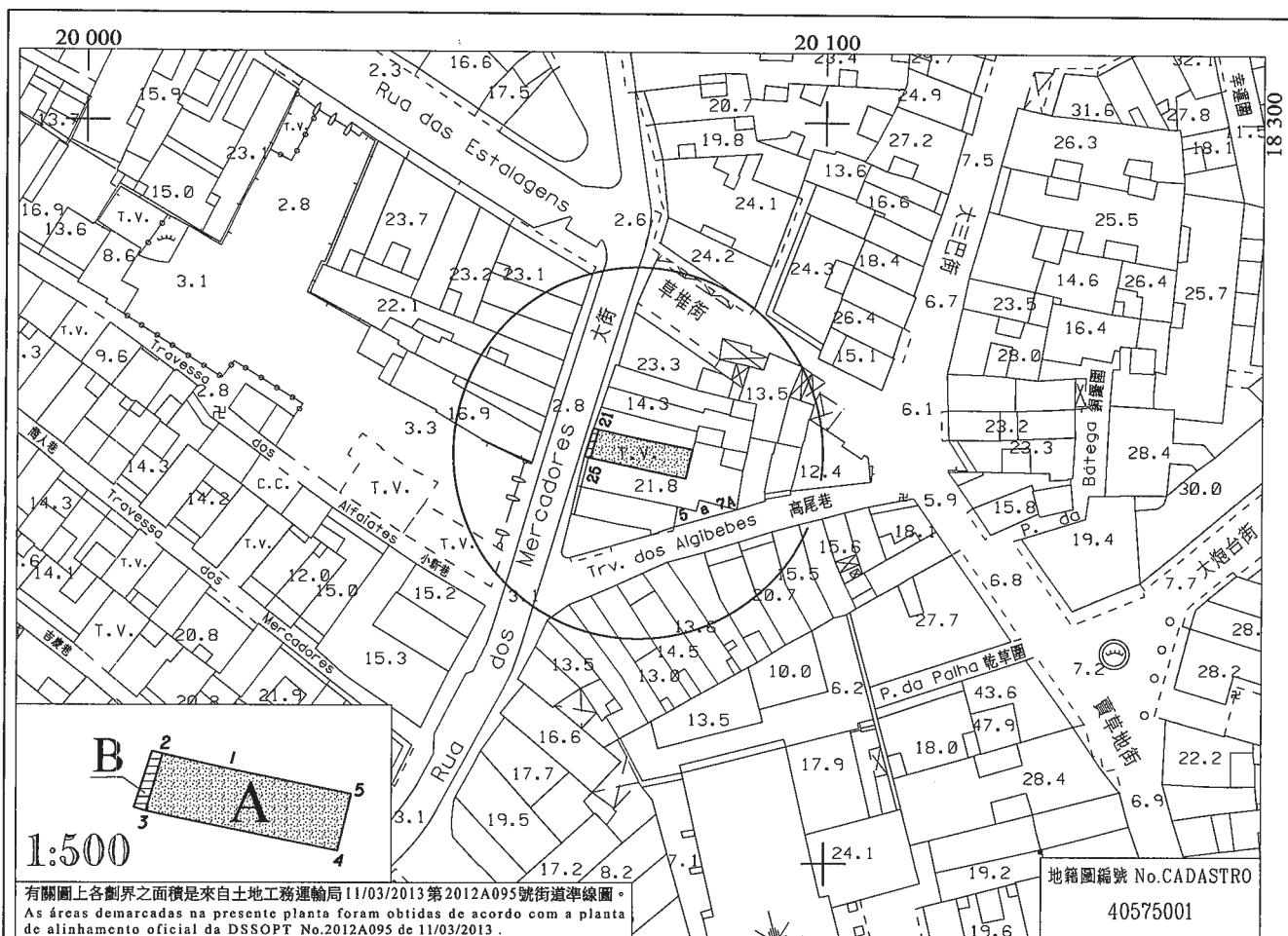
- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquela.
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 6) do n.º 1 da presente cláusula, a segunda outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



大街23號
Rua dos Mercadores nº23

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcels A:

北 - 大街 21號(nº2710);
N - Rua dos Mercadores nº21(nº2710);
南/東 - 大街 25號及高尾巷 5-7A號(nº2391);
S/E - Rua dos Mercadores nº25 e Travessa dos Algibebees nº5-7A (nº2391);
西 - 大街(B地塊);
W - Rua dos Mercadores(parcela B);

- 地塊 Parcels B:

北 - 大街 21號(nº2710);
N - Rua dos Mercadores nº21(nº2710);
南 - 大街;
S - Rua dos Mercadores;
東 - A地塊;
E - Parcels A;
西 - 大街。
W - Rua dos Mercadores.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 3588。(AF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº3588.(AF)

- "B"地塊用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública,
devendo para o efeito ser desocupado e integrado
no domínio público do Estado.



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準:平均海平面

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 31/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積為41平方米，位於澳門半島興華街，其上曾建有22A號樓宇，標示於物業登記局第6692號的土地的批給，以興建一幢樓高5層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一七年四月十一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2206.02號案卷及
土地委員會第56/2016號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——劉玉英及其配偶錢贊廣。

鑑於：

一、劉玉英及其配偶錢贊廣，以取得共同財產制結婚，通訊處為澳門南灣大馬路325號，昌輝大廈一樓A和B座，根據以其名義於270056G號作出的登錄，兩人為一幅面積41平方米，位於澳門半島興華街，其上曾建有22A號樓宇，標示於物業登記局B24冊第110頁第6692號土地的利用權的持有人。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高5層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此劉少倫以承批人的受權人身分於二零一五年十二月十一日向土地工務運輸局遞交了一份建築工程計劃修改草案。根據該局城市建設廳代廳長於二零一六年三月八日作出的批示，該修改草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、劉少倫以承批人的受權人身分於二零一六年五月十二日，請求根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 41 m², situado na península de Macau, na Rua dos Cavaleiros, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 22A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6 692, para construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Abril de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 206.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 56/2016 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lau Iok Ieng e cônjuge, Chen Jan Kwong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lau Iok Ieng e cônjuge, Chen Jan Kwong, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, blocos A e B, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 41 m², situado na península de Macau, na Rua dos Cavaleiros, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 22A, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 6 692 a fls. 110 do livro B24, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 270 056G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, Lau Siu Lon, na qualidade de procurador dos concessionários submeteu, em 11 de Dezembro de 2015, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra de construção, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do Chefe do Departamento de Urbanização, substituto, daqueles Serviços, de 8 de Março de 2016.

3. Em 12 de Maio de 2016, Lau Siu Lon, na qualidade de procurador dos concessionários, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade

的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改土地的利用以及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一六年九月一日遞交的聲明書表示同意。

五、合同標的土地的面積為41平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一六年五月五日發出的第4960/1995號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序遞交土地委員會，該委員會於二零一六年九月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據行政長官於二零一六年十月二十六日在運輸工務司司長的二零一六年十月十四日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。根據於二零一七年三月二十日遞交的聲明書，承批人已明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定經調整的利用權價金及第七條款所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積41(肆拾壹)平方米，位於澳門半島，其上曾建有興華街22A號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一六年五月五日發出的第4960/1995號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B24冊第110頁第6692號及其利用權以乙方名義登錄於第270056G號的土地的批給。

2. 鑑於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高5(伍)層的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

1) 住宅： 175平方米；

2) 商業： 24平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 1 de Setembro de 2016.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 41 m², encontra-se demarcado na planta n.º 4 960/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 5 de Maio de 2016.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 29 de Setembro de 2016, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2016, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2016, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Março de 2017.

9. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 41 m² (quarenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 22A da Rua dos Cavaleiros, demarcado e assinalado na planta n.º 4 960/1995, emitida pela DSCC, em 5 de Maio de 2016, descrito na CRP sob o n.º 6 692 a fls. 110 do livro B24, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 270 056G a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Habitação: 175 m²;

2) Comércio: 24 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$4,220.00 (澳門幣肆仟貳佰貳拾元整)。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00 (澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36 (叁拾陸) 個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120 (壹佰貳拾) 日內，編製和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃)；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90 (玖拾) 日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計60 (陸拾) 日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一六年五月五日發出的第4960/1995號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

3. Os segundos outorgantes são obrigados a cumprir os requisitos do plano urbanístico que vigore na zona onde se encontra o terreno.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 4 220,00 (quatro mil, duzentas e vinte patacas).

2. O preço do domínio útil actualizado, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando forem completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior deve ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 4 960/1995, emitida pela DSAC, em 5 de Maio de 2016, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點壹），並以150（壹佰伍拾）日為限。
2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$1,198,681.00（澳門幣壹佰壹拾玖萬捌仟陸佰捌拾壹元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。
2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。
3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。
4. 在未完成重新利用前，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。
5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 198 681,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentas e oitenta e uma patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de não produção de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；
- 2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90 (玖拾) 日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；
- 2) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 3) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 4) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；
- 5) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;
- 2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos concessionários sem reaproveitamento, sendo-lhes restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 4) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 5) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquela.

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款4) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

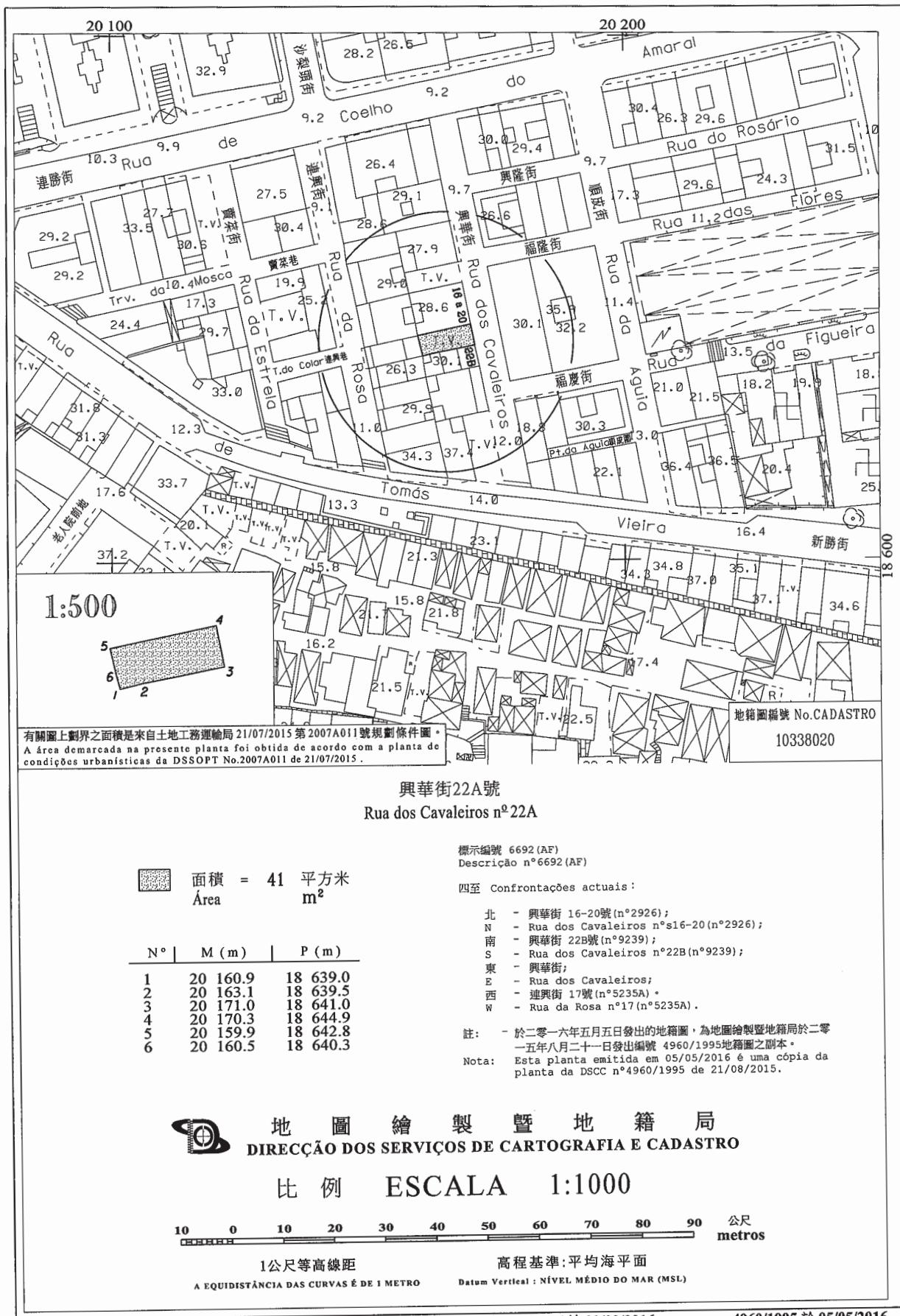
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 4) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes tem direito à indemnização prevista nos n.os 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



二零一七年四月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一七年三月十七日批示如下：

羅暉——原屬文化局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本公署任職，自二零一七年四月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一七年三月三十一日及二零一七年四月五日批示如下：

林曉鵬——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款第一項、第七條及第二十四條第三款第一項，自二零一七年四月一日起，以附註形式修改其在本公署的行政任用合同第二條及第三條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，以及將其職位調整為第一職階一等高級技術員。

二零一七年四月十二日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

立法會輔助部門

議決摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一七年二月十五日議決所批准的二零一七財政年度立法會第一次本身預算修改。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Março de 2017:

Lo Fai, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Instituto Cultural — passa a desempenhar funções neste Comissariado na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 9.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Abril de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Março de 2017 e 5 de Abril de 2017:

Lam Hio Pang, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, e com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.º, 6.º, n.º 2, alínea 1), 7.º e 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Abril de 2017.

Comissariado contra a Corrupção, aos 12 de Abril de 2017. O Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico de 2017, autorizada por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Fevereiro de 2017:

二零一七財政年度立法會第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支項目 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica							
						經常開支 Despesas correntes		
1-01-1	01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	3,500,000.00	
1-01-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	200,000.00	
1-01-1	01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	15,000.00	
1-01-1	01	01	03	03	00	薪俸(行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		5,690,000.00
1-01-1	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	750,000.00	
1-01-1	02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		150,000.00
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	200,000.00	
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		825,000.00
1-01-1	07	06	00	00	02	各項建設 Construções diversas	2,000,000.00	
							總開支 <i>Total</i>	6,665,000.00
								6,665,000.00

二零一七年四月十二日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 12 de Abril
de 2017. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一六年八月二日及二零一七年一月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 2 de Agosto de 2016 e 5 de Janeiro de 2017:

Fong Wong Un Chi — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos termos do artigo 13.º,

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第三款（二）項及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用馮黃婉志擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期一年，由二零一七年四月十九日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一七年四月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款的規定，本辦公室第二職階一等翻譯員王樺婷、潘小珩、程弘、王博智及劉方聞的個人勞動合同以附註形式修改該合同，晉級為第一職階首席翻譯員，薪俸點540，自二零一七年四月三日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一七年四月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款第（七）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員簡雪琪的行政任用合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一七年四月二十二日起生效。

二零一七年四月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

禮 賽 公 關 外 事 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一七年一月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律、第23/2011號行政法規、第12/2015號法律第二十四條第六款，以及第233/2012號行政長官批示第五款的規定，以期間為一年的行政任用合同方式聘用陸漢傑在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一七年三月十三日起生效。

n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 2), e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 19 de Abril de 2017.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 3 de Abril de 2017:

Wang Huating, Pan Xiaoheng, Cheng Hong, Wang Bozhi e Liu Fangwen, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alterados, por averbamento, os contratos ascendendo para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, desde 3 de Abril de 2017.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Abril de 2017:

Kan Sut Kei, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, conjugado com os artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 22 de Abril de 2017.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 7 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, Chan Lok Lin.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2017:

Lok Hon Kit — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, do artigo 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, a partir de 13 de Março de 2017.

摘錄自行政長官於二零一七年三月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改古夢思在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一七年三月十日（簽署附註之日）起生效。

二零一七年四月十日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2017:

Ku Mong Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico principal, 1.^º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 10 de Março de 2017 (data da assinatura do averbamento).

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 10 de Abril de 2017. — O Coordenador do Gabinete, Fung Sio Weng.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一七年二月十七日作出的批示：

馮錦明的個人勞動合同，自二零一七年四月十三日起續期一年。

按副局長於二零一七年二月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改梁惠儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員，薪俸點180點，自二零一七年三月一起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

關倩芬，自二零一七年二月十七日起晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

Maria Manuel Borralho Ferreira，自二零一七年三月四日起晉階為第二職階首席文案，薪俸點為510點。

按行政法務司司長於二零一七年二月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改林敏怡、倪宏杰、鮑健珍、黃偉權、余志恆、區子達、李明怡及趙家偉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2017:

Fung Kam Meng — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 13 de Abril de 2017.

Por despachos da subdirectora, de 20 de Fevereiro de 2017:

Leong Wai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a auxiliar, 7.^º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015:

Kuan Sin Fan, progredindo a adjunta-técnica principal, 2.^º escalão, índice 365, a partir de 17 de Fevereiro de 2017;

Maria Manuel Borralho Ferreira, progredindo a letrada principal, 2.^º escalão, índice 510, a partir de 4 de Março de 2017.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Fevereiro de 2017:

Lam Man I, Ngai Wang Kit, Pau Kin Chan, Wong Wai Kun, Iu Chi Hang, Ao Chi Tat, Lei Meng I e Chiu Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a técnicos superiores assessores, 1.^º escalão, índice 600, área

一職階顧問高級技術員(資訊範疇)，薪俸點600點，自二零一七年二月二十三日起生效；

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，李慧明在本局擔任第二職階一等翻譯員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為510點，自二零一七年一月二十七日起生效；

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改黃嘉滿、梁偉良及鄧啓倫在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員(資訊範疇)，薪俸點540點，自二零一七年二月二十三日起生效；

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改袁麗瑩、陳建文及李淑敏在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一七年二月二十三日起生效；

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改林曉瑩、朱嘉敏、周榮新及羅芷菁在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零一七年二月二十三日起生效；

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改陳敏兒在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員，薪俸點505點，自二零一七年二月二十三日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年二月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改區健和在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一七年三月一日起生效；

根據第14/2009號法律第十四條第四款及第二十七條第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改李慧明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席翻譯員(中葡文)，薪俸點540點，自二零一七年三月一日起生效。

de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Lei Wai Meng — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Janeiro de 2017.

Vong Ka Mun, Leong Wai Leong e Tang Kai Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Un Lai Ieng, Chan Kin Man e Lei Sok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Lam Hio Ieng Sandra, Chu Kaman Carmen, Chao Weng San e Lo Chi Ching — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Chan Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Fevereiro de 2017:

Ao Kin Wo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2017.

Lei Wai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, nas línguas chinesa e portuguesa, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 4, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2017.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一七年三月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，羅翩卿在本局擔任副局長的定期委任，自二零一七年六月二十六日起續期兩年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改陳錫康、周錦華、鄭嘉妍、程嘉茵、程月珍、崔璞雯、周敏儀、葉靜雯、李鳳鳴、盧偉泉、吳麗貞、吳美儀、蘇嘉輝、譚玉儀、譚永妍及黃國鵬在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一七年三月十七起生效。

二零一七年四月十一日於身份證明局

局長 歐陽瑜

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年四月三日作出的批示：

（一）財政局第三職階首席特級行政技術助理員劉少華，退休及撫卹制度會員編號11835，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年三月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）衛生局第一職階專科護士劉淑明，退休及撫卹制度會員編號83992，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2017:

Lo Pin Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Junho de 2017.

Chan Shek Hong, Chao Kam Wa Susana, Cheang Ka Ieng, Cheng Ka Ian, Cheng Ut Chan, Choi Pok Man, Chow Man I, Ip Cheng Man, Lei Fong Meng, Lou Wai Chun, Ng Lai Cheng, Ng Melissa, Sou Ka Fai, Tam Iok I, Tam Weng In e Vong Kuok Pang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2017.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Abril de 2017. — A Directora dos Serviços, Ao Ieong U.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2017:

1. Luiz Antonio de Jesus, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscriptor 11835 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 20 de Março de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lau Suk Ming, enfermeiro-especialista, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 83992 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada,

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一七年三月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 終審法院院長辦公室第三職階法院特級書記員 Palmiro Augusto Junior Estorninho，退休及撫卹制度會員編號9873，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明白願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年三月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年四月七日作出的批示：

(一) 文化局第四職階首席特級行政技術助理員狄雅婷，退休及撫卹制度會員編號84263，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一七年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長劉超英，退休及撫卹制度會員編號45675，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明白願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年三月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Março de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Palmiro Augusto Junior Estorninho, escrivão judicial especialista, 3.º escalão, do Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, com o número de subscritor 9873 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Março de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Abril de 2017:

1. Rita Cassia Gracias Dias, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 84263 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Chio Ieng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45675 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 20 de Março de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階首席特級技術輔導員陳家瑤，退休及撫卹制度會員編號88323，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一七年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年四月三日作出的批示：

民政總署助理服務員黃耀娣，供款人編號6043788，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

行政公職局技術輔導員李兆偉，供款人編號6187402，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年三月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年四月六日作出的批示：

衛生局技術工人鍾少球，供款人編號6013315，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年三月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Ca Iu, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escala, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscriptor 88323 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2017:

Wong Io Tai, auxiliar de serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6043788, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lee Siu Wai Anthony, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6187402, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Abril de 2017:

Chong Sio Kao, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6013315, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da

戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

衛生局診療技術員鄭子晴，供款人編號6190063，根據第8/2006號法律第十三條第一款(六)項之規定，自二零一七年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一七年四月十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一七年三月十六日之批示：

黃鴻昇，第三職階輕型車輛司機——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，簽訂為不具期限的行政任用合同並執行同一職務，自二零一七年二月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年三月二十日作出之批示：

謝翠君，第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在經濟局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年五月十八日起生效。

二零一七年四月十日於經濟局

局長 戴建業

勞工事務局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年三月二十三日作出的批示：

劉燕珊、黃嘉儀、李美蓮、李曉青、余嘉敏、朱佩雯、陳笑薇、黎健倫、余寶珠、鄧麗珊、陳嘉華、阮嘉儀、黃鳳珠、黎海明

RAEM》，por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chiang Chi Cheng, técnica de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6190063, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 6), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e 4, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 11 de Abril de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Leong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Março de 2017:

Wong Hong Seng, motorista de ligeiros, 3.º escalão, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do signatário, de 20 de Março de 2017:

Che Choi Kuan, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Abril de 2017.
— O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2017:

Lao In San, Wong Ka I, Lei Mei Lin, Lei Io Cheng, U Ka Man, Chu Pui Man Maria, Chan Sio Mei, Lai Kin Lon Kenny, U Pou Chu, Tang Lai San, Chan Ka Wa, Un Ka I, Wong Fong Chu, Lai Hoi Meng e Tou Peng Fan, inspectores especialistas, 2.º

及杜炳芬，本局確定委任第二職階特級督察，於二零一六年十二月十四日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組所公布開考的最後成績名單中，分別排名第一至第十五名應考人，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第14/2016號行政法規第三十七條連同《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席特級督察。

二零一七年四月十一日於勞工事務局

局長 黃志雄

escalão, classificados do 1.º ao 15.º lugares, respectivamente no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 50/2016, II Série, de 14 de Dezembro — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas principais, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年四月七日所作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改下列人員在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年四月七日起生效：

蘇肇琨及黃敏盈，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510點；

葉映紅，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點。

二零一七年四月十一日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 7 de Abril de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Abril de 2017:

So Siu Kwan e Vong Man Ieng, progredindo para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Ip Ieng Hong, progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365.

Gabinete de Informação Financeira, aos 11 de Abril de 2017.
— A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

消防局

批示摘錄

按照二零一七年四月六日第52/2017號保安司司長批示：

由二零一七年四月七日起，根據經十一月二十四日第51/97/M號法令以及三月二十九日第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將下列軍事化人員以年資晉升至消防局一等消防區長之職位：

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2017, de 6 de Abril de 2017:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de chefe de primeira do Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 7 de Abril de 2017:

副一等消防區長 編號 422901 勞杰志
" 編號 402031 劉崇威

Chefe assistente n.º 422 901 Lou Kit Chi
» n.º 402 031 Lao Song Wai

二零一七年四月十二日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 12 de Abril de 2017. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一六年十一月三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，郭雅萍在本局擔任行政任用合同第一職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等診療技術員，自二零一六年十二月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，張焯燕在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一六年十二月三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，林文遠在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一六年十二月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，吳鎮彤在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一六年十二月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，吳慧雯在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零一六年十二月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，伍潔瑜、袁家煒、何祖怡及林家威在本

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Novembro de 2016:

Kuok Nga Peng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2016.

Cheung Cheuk Yin, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2016.

Lam Man Un, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2016.

Ng Chun Tung, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2016.

Ung Wai Man, técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2016.

Ng Kit U, Un Ka Wai, Ho Chou I e Lam Ka Wai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada,

局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一六年十二月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馬麗明在本局擔任行政任用合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一六年十二月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一六年十一月八日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，黃燕玲在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一六年十二月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，周煥好在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一六年十二月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，黃淑禎在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一六年十二月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黃凱琪、王聖雯、顏妮娜及黃彩順在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一六年十二月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳傑珍在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一六年十二月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款的規定，林強在本局擔任行政任用合同第六職階輕型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階輕型車輛司機，自二零一六年十二月三日起生效。

por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2016.

Mar Lai Meng Lorraine, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2016:

Wong In Leng, enfermeiro, grau 1, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 12.^o, n.^º 1, da Lei n.^º 18/2009, a partir de 8 de Dezembro de 2016.

Chow Wun Hou, enfermeiro, grau 1, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 12.^o, n.^º 1, da Lei n.^º 18/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2016.

Wong Sok Cheng, enfermeiro, grau 1, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 12.^o, n.^º 1, da Lei n.^º 18/2009, a partir de 9 de Dezembro de 2016.

Wong Hoi Kei, Wong Seng Man, Ngan Nei Na e Wong Choi Son, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2016.

Chan Kit Chan, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2016.

Lam Keong, motorista de ligeiros, 6.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 7.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^º 2, alínea 4), e 3, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2016.

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,華魯侯在本局擔任行政任用合同第三職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階技術工人,自二零一六年十二月十日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員的行政任用合同獲續期一年:

第一職階二等衛生督察劉小芬,自二零一七年一月二十二日起生效;

第一職階一級護士黃家慧及李敏橋,自二零一七年一月十八日起生效;

第二職階一級護士翁倩儀,自二零一七年二月四日起生效;

第二職階一級護士陳棗瑤及甘嘉莉,自二零一七年二月十八日起生效;

第二職階一級護士何衍瑤,自二零一七年二月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一六年十一月二十三日之批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年:

第一職階二等衛生督察甘翠娥,自二零一七年一月二十二日起生效;

第一職階普通科醫生陳熙,自二零一七年二月十日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員的行政任用合同獲續期一年:

第一職階二等行政技術助理員吳少輝,自二零一七年二月十日起生效;

第一職階一般服務助理員黃敏燕,自二零一七年一月五日起生效;

第一職階一般服務助理員楊桂蘭及林雪珍,自二零一七年一月十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十二日之批示:

梁玉妹——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十四條第二款a)項及第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定,因具備合適的管理能力及專業經驗,自二零一七年五月一起,以定期委任方式,續任為本局人事處處長,為期一年。

Wa Lou Hao, operário qualificado, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lao Sio Fan, como inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 2017;

Wong Ka Wai e Lei Man Kio, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2017;

Iong Sin I, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2017;

Chan Chou Io e Kam Ka Lei, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2017;

Ho In Io, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Novembro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kam Choi Ngo, como inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 2017;

Chan Hei, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ng Sio Fai, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2017;

Wong Man In, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2017;

Leong Kuai Lan e Lam Sut Chan, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2017:

Leung Iok Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, nos termos do artigo 44.º, n.os 2, alínea a), e 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugado com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Maio de 2017.

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第三十七條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款 (一) 項及第14/2016號行政法規第三十七條第三款規定，在二零一七年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補衛生局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員兩缺的最後成績名單分別排名第一及第二名的合格投考人沙文凱及陳迪瑩，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

按照二零一七年四月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁冰瑩第E-2331號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

林曉峯、蕭詠詩、林美欣、盧保健——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2748、E-2749、E-2750、E-2751。

(是項刊登費用為 \$294.00)

許可准照第AL-0088號，及營業地點位於澳門氹仔埃武拉街235號利鴻大廈地下P舖之協禾牙科醫療診所，英文名稱為 Emmanuel Dental Clinic，增加葡文名稱為 Clínica Dentária Emmanuel。

(是項刊登費用為 \$353.00)

許可准照第AL-0159號，及營業地點位於澳門三巴仔斜巷1-B號友興大廈地下B座之恩典醫療中心，英文名稱為 Grace Medical Center，增加葡文名稱為 Centro Médico Graça。

(是項刊登費用為 \$333.00)

許可准照第AL-0221號，及營業地點位於澳門魚鱗巷18號社學大廈地下C座之原中文名稱為宏健綜合診所，英文名稱為 Wang Kin Clinica Geral更改英文名稱為 Wang Kin Polyclinic，及增加葡文名稱為 Policlínica Wang Kin。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一七年四月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃家慧——應其要求，中止第E-2359號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2017:

Do Rego Pestana dos Santos, Nuno Manuel e Chan Tek Ieng, classificados em 1.^º e 2.^º lugares, respectivamente no concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 9/2017, II Série, de 1 de Março — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.^º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 8, alínea a), 37.^º, n.^º 1, do ETAPM, vigente, 14.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 14/2009 e 37.^º, n.^º 3, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Abril de 2017:

Leong Peng Ieng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.^º E-2331.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lam Hio Fong, Sio Weng Si, Lam Mei Ian e Lou Pou Kin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.^ºs E-2748, E-2749, E-2750 e E-2751.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Autoriza-se que ao alvará n.^º AL-0088 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e inglesa de 協禾牙科醫療診所 e Emmanuel Dental Clinic, respectivamente, situado na Rua de Évora, n.^º 235, Edf. Lei Hong, r/c-P, Taipa, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Clínica Dentária Emmanuel.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autoriza-se que ao alvará n.^º AL-0159 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e inglesa de 恩典醫療中心 e Grace Medical Center, respectivamente, situado na Calçada dos Remédios, n.^º 1-B, Iao Heng, r/c-B, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico Graça.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Autoriza-se que no alvará n.^º AL-0221 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua inglesa de 宏健綜合診所 e Wang Kin Clinica Geral, situado na Travessa da Escama n.^º 18, Sei Hoc, r/c, C, Macau, a designação seja alterada em língua inglesa para Wang Kin Polyclinic, assim como seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Policlínica Wang Kin.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Abril de 2017:

Wong Ka Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.^º E-2359.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

伍曉儀——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2747。

(是項刊登費用為 \$264.00)

取消鄭曼蕾第M-1145號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消顏偉武第M-1492號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Janete Grave Gumboc、鄭溢東——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別是：D-0230、D-0231。

(是項刊登費用為 \$284.00)

郭自雄——恢復第M-2244號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

鍾原、邱國基——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2310、M-2311。

(是項刊登費用為 \$284.00)

方瑜——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0620。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁瑞瑩——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0520。

(是項刊登費用為 \$294.00)

取消李鎔釗第T-0341號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

取消浩天醫學美容綜合診所第AL-0330號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Ng Hio I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2747.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheng Man Lui — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1145.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ngan Wai Mou — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1492.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Janete Grave Gumboc e Cheng Yat Tung — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0230 e D-0231.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Kuok Chi Hong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2244.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Zhong Yuan e Yau Kwok Kay — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2310 e M-2311.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Phuong Claudia — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0620.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Soi Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0520.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lei Meng Chio — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0341.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício de Glory Sky Policlínica de Medicina Cosmética, alvará n.º AL-0330.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

二零一七年四月十二日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 12 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十二日作出的批示：

根據經第164/2009號行政長官批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第七條的規定，陳栢添擔任本局澳門演藝學院戲劇學校校長一職的委任獲續期兩年，並可額外收取相當於公職薪俸表100點的報酬，自二零一七年四月二十四日起生效。

根據經第164/2009號行政長官批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第九條的規定，何軍妮擔任本局澳門演藝學院舞蹈學校副校長一職的委任獲續期壹年，並可額外收取相當於公職薪俸表80點的報酬，自二零一七年五月二十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年三月三十一日作出的批示：

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款，以及第12/2015號法律第二十五條第一款的規定，以附註形式修改余劍在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第五職階中學教育三級教師，薪俸點為420，自二零一七年三月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年四月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改羅雪言在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一七年三月三十日起生效。

二零一七年四月十一日於文化局

局長 梁曉鳴

體育基金

批示摘要

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一七年財政年度體育基金本身預算中的澳門大賽車獨立預算第一次修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一七年三月三十日的批示許可：

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2017:

Chan Pak Tim — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como director da Escola de Teatro do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 7.^o do «Regulamento interno do Conservatório de Macau», aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.^º 164/2009, com direito a uma remuneração adicional correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública, a partir de 24 de Abril de 2017.

He Junni — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como subdirectora da Escola de Dança do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 9.^o do «Regulamento interno do Conservatório de Macau», aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.^º 164/2009, com direito a uma remuneração adicional correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da função pública, a partir de 24 de Maio de 2017.

Por despacho do signatário, de 31 de Março de 2017:

She Jian — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a, n.^º 1, do seu contrato individual de trabalho, progredindo para docente do ensino secundário de nível 3, 5.^o escalão, índice 420, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 7.^o, n.^ºs 1, 2 e 6, da Lei n.^º 12/2010 e 25.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 27 de Março de 2017.

Por despacho do signatário, de 3 de Abril de 2017:

Lo Sut In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnica de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 30 de Março de 2017.

Instituto Cultural, aos 11 de Abril de 2017. — O Presidente do Instituto, Leung Hio Ming.

FUNDO DO DESPORTO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 426/2009, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau, referente ao ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março do mesmo ano:

澳門大賽車獨立預算第一次修改

1.^a alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

《04-01-05-00-30》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
02	01	07	00	01	傢具 Móveis	100,000.00			
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	750,000.00			
02	02	07	00	08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas		1,000,000.00		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,500,000.00		
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis		800,000.00		
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		2,000,000.00		
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações		2,200,000.00		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		1,000,000.00		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		17,100,000.00		
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		1,500,000.00		
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	25,000,000.00			
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	223,000.00			
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		13,000.00		
02	03	09	00	09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		100,000.00		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	100,000.00			
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		160,000.00		
07	04	00	00	02	街道及橋樑 Estradas e pontes		2,500,000.00		
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	200,000.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	99	其他 Outros	3,500,000.00	
					總數 <i>Total</i>	29,873,000.00	29,873,000.00

二零一七年四月十一日於體育基金

行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 11 de Abril de 2017. — O Presidente do Conselho Administrativo, Pun Weng Kun.

文化產業基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月一日作出的批示：

黃蘋苓——根據第14/2009號法律第十二條以及第12/2015號法律第五條第三款(二)的規定，自二零一七年四月十日起與其簽訂為期一年的行政任用合同，以擔任本基金第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月三十日作出的批示：

本基金第一職階首席高級技術員何浩能，屬不具期限行政任用合同人員，根據第12/2015號法律第四條和第二十四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改合同第三條款，改為收取第一職階顧問高級技術員的薪俸點600點，自二零一七年四月五日起生效。

二零一七年四月十日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2017:

Wong Oi Leng — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Fundo, nos termos do artigo 12.^º da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 5.^º, n.^º 3, alínea 2), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2017:

Ho Hou Nang, técnico superior principal, 1.^o escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 4.^º e 24.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 5 de Abril de 2017.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 10 de Abril de 2017. — O Membro do Conselho de Administração, Chu Miu Lai.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一七年三月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos da chefia do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 13 de Março de 2017:

Lok Wai Teng, Chan Sim Kun, Lei Wai Chi, Chan U Kei, Cheng Mei Ieng, Cheong Chi Hou, Ng Wai Kun e U Chon

陸惠婷、陳嬪娟、李惠芝、陳宇琪、程美瑩、張志豪、吳惠娟及余春鳳在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首位晉階為第二職階一等高級技術員、第二位、第三位及第五位至第八位晉階為第二職階一等技術輔導員，第四位晉階為第二職階特級技術輔導員，首三位自二零一七年一月二十五日起，餘下五位自二零一七年三月十日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一七年三月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改黃光裕、陳玉娟、林慧聰、曾玉蘭、黎淑嫻、冼美珍及盧詠絲在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首位晉階為第二職階首席高級技術員、第二位至第四位晉階為第二職階首席行政技術助理員，餘下三位晉階為第二職階一等行政技術助理員，自二零一七年三月十五日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一七年三月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改鮑維琪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，自二零一七年三月十七日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零一七年五月三日起，以定期委任方式續任李大友為本局人力資源科科長，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一七年三月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款（二）項之規定，本局第一職階一等高級技術員戴文茵之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，由二零一七年三月十八日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一七年三月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改黃毓芬在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二

Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, para a primeira, a adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, para a segunda, a terceira e a quinta à oitava, a adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, para a quarta, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Janeiro de 2017 para as três primeiras, de 10 de Março de 2017 para os cinco restantes, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 15 de Março de 2017:

Wong Kuong U, Chan Yok Kun, Lam Wai Chung, Chang Iok Lan, Lai Sok Han, Sin Mei Chan e Lou Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a técnico superior principal, 2.º escalão, para o primeiro, a assistentes técnicas administrativas principais, 2.º escalão, para a segunda à quarta, a assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, para as três restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Março de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 20 de Março de 2017:

Violeta Ema de Jesus Bosco — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Março de 2017:

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Maio de 2017.

Por despacho do signatário, de 21 de Março de 2017:

Tai Man Ian, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Março de 2017.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 22 de Março de 2017:

Wong Iok Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10

職階特級技術輔導員，自二零一七年三月十日起生效，合同其他條件維持不變。

二零一七年四月十二日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

地圖繪製暨地籍局

聲明

茲聲明本局第十職階勤雜人員梁連勝，因自願退休而脫離公職，自二零一七年四月十日起生效。

二零一七年四月十日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款c) 項、第十二條第一款c) 項、第十五條及第十六條第二款的相關規定，本局技術工人石勝光自二零一七年三月七日起終止在本局擔任職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月二十九日作出的批示：

本局二等技術輔導員蘇健翎、陳婷歡及梁雪珠，在二零一七年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一位至第三位的合格准考人，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員第一職階一等技術輔導員。

二零一七年四月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

de Março de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 12 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Lin Seng, auxiliar, 10.º escalão, destes Serviços, desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 10 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Março de 2017:

Shek Seng Kuong, operário qualificado, destes Serviços — cessou as suas funções, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea c), 12.º, n.º 1, alínea c), 15.º e 16.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Março de 2017:

Sou Kin Leng, Chan Teng Fun e Leong Sut Chu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, destes Serviços, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 10/2017, II Série, de 8 de Março — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Abril de 2017. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月十日作出的批示：

梁文軒、黃家財及周志文——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階郵差，薪俸點170點，為期六個月試用期，自二零一七年四月五日起生效。

鄭啓賢——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，為期六個月試用期，自二零一七年四月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年四月五日作出的批示：

蘇雪萍，根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（二）項及第四款的規定，其在本局擔任第一職階首席技術員之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年四月一日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本局編制內第一職階首席特級郵務文員Maria Alice Gomes Fernandes Vong，因自願退休而離職，自二零一七年四月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同第二職階郵差鄧劍波，自二零一七年四月十日，即在保安部隊事務局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

二零一七年四月十一日於郵電局

局長 劉惠明

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零一七年三月二十三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Março de 2017:

Leong Man Hin, Vong Ka Choi e Chau Chi Man — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como distribuidores postais, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Abril de 2017.

Cheang Kai In — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Abril de 2017.

Por despacho da signatária, de 5 de Abril de 2017:

Sou Sut Peng, técnica principal, 1.º escalão, destes Serviços — alterada o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.os 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2017.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Maria Alice Gomes Fernandes Vong, oficial de exploração postal especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligada do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 5 de Abril de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Tang Kim Po, distribuidor postal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2017, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 11 de Abril de 2017. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Março de 2017:

Chou Chi Kuan, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administra-

二等技術員曹志軍之行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點的薪俸，自二零一七年三月二十二日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零一七年三月二十八日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階二等技術員林智偉之行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點的薪俸，自二零一七年三月二十四日起生效。

聲明

為着有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第七職階輕型車輛司機舒國平，因達到擔任公職年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款（c）項及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，自二零一七年三月二十三日起終止職務。

二零一七年四月十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室代主任於二零一七年三月十七日作出的批示：

梁錦龍——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年二月九日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本辦公室下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限行政任用合同，並自相應之日期生效：

姓名	職級	職階	合同生效日期
司徒志堅	特級技術輔導員	3	2017年2月9日
Débora Gonçalves Chang	特級行政技術助理員	3	2017年2月9日

tivo de provimento progredindo para técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 22 de Março de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Março de 2017:

Lam Chi Wai, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 24 de Março de 2017.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Su Kuok Peng, motorista de ligeiros, 7.^o escalão, destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.^º, n.^º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 15.^º, alínea I), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 23 de Março de 2017.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 11 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 17 de Março de 2017:

Leong Kam Long — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.^º, n.^ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 9 de Fevereiro de 2017.

O seguinte pessoal, contratado em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.^º, n.^ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Si Tou Chi Kin	Adjunto-técnico especialista	3	9 de Fevereiro de 2017
Débora Gonçalves Chang	Assistente técnica administrativa especialista	3	9 de Fevereiro de 2017

姓名	職級	職階	合同生效日期
譚永昌	輕型車輛司機	2	2017年3月1日
李朝霞	一等高級技術員	2	2017年3月16日

二零一七年四月十日於建設發展辦公室

代主任 許震邦

Nome	Categoría	Escalão	Data efectiva do contrato
Ham Weng Tjiong	Motorista de ligeiros	2	1 de Março de 2017
Lei Chio Ha	Técnica superior de 1.ª classe	2	16 de Março de 2017

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 10 de Abril de 2017. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Tomás Hoi*.

環境保護局

批示摘要錄

摘錄自環境保護局局長於二零一七年二月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

鄭心濤——轉為第二職階二等技術員，薪俸點370點，自二零一七年三月一日起生效；

姚文威、郭偉健及黃雪芬——轉為第二職階二等技術稽查，薪俸點240點，自二零一七年三月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

歐陽慧欣及周麗馨——第一職階二等翻譯員，自二零一七年四月二十七日起生效；

霍錦強——第二職階輕型車輛司機，自二零一七年四月二十七日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零一七年二月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，譚申鴻於本局擔任第二職階二等技術稽查的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零一七年二月十日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零一七年二月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheang Sam Tou, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Março de 2017;

Io Man Wai, Kwok Wai Kin e Wong Sut Fan, para fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ao Jeong Wai Ian e Chao Lai Heng, como intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Abril de 2017;

Fok Kam Keong Afonso, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 27 de Abril de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2017:

Tam San Hong, fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

陳志堅、鄭美瑩、徐成輝、吳時要及潘麗芳——轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565 點，自二零一七年三月十二日起生效；

趙旅龍、李玉琼、黃慶祥及黃淳知——轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點 510 點，自二零一七年三月十二日起生效；

麥保林及吳莉莉——轉為第二職階二等技術員，薪俸點 370 點，自二零一七年三月十五日起生效；

陳岸農、朱麗美、郭佩芬、梁惠珠、繆俊倪、唐杏芯、胡潔美及王惠敏——轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點 365 點，自二零一七年三月十一日起生效；

鮑嘉敏——轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320 點，自二零一七年三月十二日起生效；

李通順——轉為第二職階二等技術稽查，薪俸點 240 點，自二零一七年三月八日起生效；

黃銀萍——轉為第二職階二等技術稽查，薪俸點 240 點，自二零一七年三月十六日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零一七年二月二十四日作出的批示：

根據第 12/2015 號法律第四條第二款、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

第一職階首席技術員朱文蔚，自二零一七年一月二十七日起生效；

第二職階一等技術輔導員區嘉莉，自二零一七年一月二十七日起生效；

第二職階一等技術輔導員凌韻芝，自二零一七年二月二十日起生效；

第三職階輕型車輛司機區敬章，自二零一七年二月三日起生效；

第三職階勤雜人員鄺愛蘭，自二零一七年一月二十五日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零一七年三月一日作出的批示：

根據第 12/2015 號法律第四條第二款、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同：

鄭心濤，第二職階二等技術員，由二零一七年三月一起生效，為期三年；

姚文威、郭偉健及黃雪芬，第二職階二等技術稽查，由二零一七年三月一起生效，為期三年。

Chan Chi Kin, Cheang Mei Ieng, Choi Seng Fai, Ng Si Io e Pun Lai Fong, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 12 de Março de 2017;

Chio Loi Long, Lee Iok Keng, Wong Heng Cheong e Wong Son Chi, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Março de 2017;

Mak Pou Lam e Ng Lei Lei, para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 15 de Março de 2017;

Chan Ngon Nong, Chu Lai Mei, Kuok Pui Fan, Leong Wai Chu, Mio Chon Ngai, Tong Hang Sam, Vu Kit Mei e Wong Wai Man, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 11 de Março de 2017;

Pao Ka Man, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 12 de Março de 2017;

Lee Tung Shun Delon, para fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 8 de Março de 2017;

Wong Ngan Peng, para fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 16 de Março de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2017:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Chu Man Wai, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 2017;

Ao Gracinda Ka Lei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 2017;

Leng Van Chi, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2017;

Ao Keng Cheong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2017;

Kong Oi Lan, como auxiliar, 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Março de 2017:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Cheang Sam Tou, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 1 de Março de 2017;

Io Man Wai, Kwok Wai Kin e Wong Sut Fan, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 1 de Março de 2017.

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

曾浩然，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一七年三月二十一日起生效；

區嘉莉、鄭紫薇、周少芬、何佩兒、凌韻芝及羅奕嬪，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一七年三月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

叶柏喜及黃紫光，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一七年三月二十七日起生效；

吳惠芳，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一七年三月二十八日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2017;

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Chang Hou In, para técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, a partir de 21 de Março de 2017;

Ao Gracinda Ka Lei, Cheang Chi Mei, Chow Sio Fan, Ho Pui I, Leng Van Chi e Lo Iek Sim, para adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 21 de Março de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Ip Pak Hei e Wong Chi Kuong, para técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 27 de Março de 2017;

Ng Wai Fong, para técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 28 de Março de 2017.

二零一七年四月七日於環境保護局

局長 譚偉文

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 7 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, Tam Vai Man.